



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0317/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **KENNEDY OUVENEY MEDEIROS**, o Título Definitivo **1573** de um terreno urbano denominado lote 07 quadra 72, situado na Rua Gleyciele Gomes de Carvalho, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0301, de coordenadas (Longitude: -50°29'21,939", Latitude: -06°48'34,609" e Altitude: 264,01 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°15' e 25,05 m até o vértice UIMI-M-0302, (Longitude: -50°29'21,829", Latitude: -06°48'35,417" e Altitude: 264,31 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GLEYCIELE GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°02' e 11,03 m até o vértice UIMI-M-0303, (Longitude: -50°29'22,187", Latitude: -06°48'35,448" e Altitude: 264,75 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°14' e 24,99 m até o vértice UIMI-M-0304, (Longitude: -50°29'22,297", Latitude: -06°48'34,642" e Altitude: 263,81 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°43' e 11,04 m até o vértice UIMI-M-0301, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 275,630m², com um perímetro de 72,11m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de setembro de 2024.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:3B5960A7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0300/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **ALEXANDRE SANTOS COELHO**, o Título Definitivo 1571 de um terreno urbano denominado lote 377 quadra 41, situado na Av. Carajás, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-1303, de coordenadas (Longitude: 50°29'11,992", Latitude: -06°48'21,539" e Altitude: 264,21 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 361, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°28' e 35,99 m até o vértice UIMI-M-1304, (Longitude: -50°29'11,879", Latitude: -06°48'22,705" e Altitude: 263,92 m); Cerca; deste, segue confrontando com AV: CARAJAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°54' e 15,93 m até o vértice UIMI-M-1305, (Longitude: -50°29'12,395", Latitude: -06°48'22,760" e Altitude: 263,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 391, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°21' e 36,15 m até o vértice UIMI-M-1306, (Longitude: -50°29'12,531", Latitude: -06°48'21,591" e Altitude: 264,02 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 148 E 168, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°29' e 16,63 m até o vértice UIMI-M-1303, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 587,241m², com um perímetro de 104,700m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:66B13FF5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0316/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **ANDRÉ LIRA CONDER**, o Título Definitivo 1571 de um terreno urbano denominado lote 16-17 quadra 72, situado na Rua Ketellem Cristina Gomes De Carvalho, sn, Bela Vista neste município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: O Lote de terreno sob nº 16-17 da Quadra 72, do Loteamento denominado "LEGUA PATRIMONIAL" localizado na , no município de Água Azul do Norte, comarca de

Xinguara - PA, na quadra formada pelas , **RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO, LOTE 18, LOTES 09 e 10 e LOTES 13-14 e 15**, localizado na **RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO** com a LOTE 18, de formato irregular, abrangendo uma área de 558,63 m² (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 94,83m. Para quem da **RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO** olha para o lote 16-17 inicia-se a descrição no vértice **P-109** na coordenada Lat: -06°48'33,906" e Long: -50°29'23,496", no azimute de 86°36'40" com uma distância de 22,54 m de frente até o vértice **P-110** de coordenada Lat: -06°48'33,862" e Long: -50°29'22,763", confrontando com **RUA KETELLEM CRISTINA GOMES DE CARVALHO**, daí deflete à direita no azimute de 172°45'06" com uma distância de 25,06 m do lado esquerdo até o vértice **P-111** de coordenada Lat: -06°48'34,671" e Long: -50°29'22,659", confrontando com **LOTE 18**, daí deflete à direita no azimute de 266°46'37" com uma distância de 22,21 m ao fundo até o vértice **P-112** de coordenada Lat: -06°48'34,713" e Long: -50°29'23,382", confrontando com **LOTES 09 e 10**, daí deflete à direita no azimute de 351°58'45" com uma distância de 25,02 m do lado direito até o vértice **P-109** de coordenada Lat: -06°48'33,906" e Long: -50°29'23,496", confrontando com **LOTES 13-14 e 15**.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:033B03FD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0317/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **KENNEDY OUYERNEY MEDEIROS**, o Título Definitivo 1573 de um terreno urbano denominado lote 07 quadra 72, situado na Rua Gleyciele Gomes de Carvalho, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0301, de coordenadas (Longitude: -50°29'21,939", Latitude: -06°48'34,609" e Altitude: 264,01 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°15' e 25,05 m até o vértice UIMI-M-0302, (Longitude: -50°29'21,829", Latitude: -06°48'35,417" e Altitude: 264,31 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA GLEYCIELE GOMES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°02' e 11,03 m até o vértice UIMI-M-0303, (Longitude: -50°29'22, 187", Latitude: -06°48'35,448" e Altitude: 264,75 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°14' e 24,99 m até o vértice UIMI-M-0304, (Longitude: -50°29'22,297", Latitude: -06°48'34,642" e Altitude: 263,81 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°43' e 11,04 m até o vértice UIMI-M-0301, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 275,630m², com um perímetro de 72,11m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F6745E15**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023040602**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 46.135.499/0001-45, com sede na avenida do comercio nº25, VI MARIA JOSE, Goiânia-GO, CEP 74815-457, representada por LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 0501.206060006.1.006 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrolha Mecanizada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 46.135.499/0001-45

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:E82B6232**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023040802**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS

RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 46.135.499/0001-45, com sede na avenida do comercio nº25, VI MARIA JOSE, Goiânia-GO, CEP 74815-457, representada por LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 0501.206060006.1.006 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrolha Mecanizada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 46.135.499/0001-45

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:FB429A5C**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0044**

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, analista de RH, residente e domiciliado na Av. sete de setembro, nº 07, centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, atendendo o requerimento e solicitação de transferência do cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita de um terreno urbano denominado Lote 0132 da Quadra 0045, Centro em Água Azul do Norte - Pa, Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a TRAVESSA Av. Sete de Setembro, medindo 6,5m (6 metros e 5 centímetros), LATERAL DIREITA limita-se com o LOTE 146, medindo 31m (trinta e um metros) FUNDO limita-se com o LOTE 385A, medindo 6m (6 metros) LATERAL ESQUERDA limita-se com o LOTE 126 medindo 31m (trinta e um metros) perfazendo uma Área de 190.84m² (cento e noventa e**